

Reg. n.º 1

Hmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagarto

Projeto n.º 4

Diz sobre a autorização para o pagamento da subvenção e da taxa de caridade destinados ao Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição nesta cidade.

Os abaixo assinados, vereadores pela União Democrática Nacional, requer por intermédio da Vossa autorização para o pagamento da subvenção referentes aos exercícios de 1946, 1947 e 1948, bem como da taxa de caridade referentes ao segundo semestre de 1945 e exercícios de 1946 e 1947 destinados ao Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição nesta cidade.

Justificação

Justificaremos em plenário

Sala das sessões da Câmara Municipal de Lagarto, em 14 de Junho de 1949

João Almeida Rocha

Alcides Francisco de Carvalho

Jose Leo de Carvalho

Rejeitado por maioria de votos
arquivado-se

Arquivado por maioria
votos 18-11-949

Hum. Sr. Presidente da Câmara Municipal
de Lagarto
Emenda nº 1

No que concerne a subvenção do Hospital
de Caridade N. S. da Conceição aumentar
de Cr\$ 600,00 para Cr\$ 2.400,00 a referida
subvenção

Justificações

O Hospital de Caridade N. S. da Conceição
sediado neste município, sendo uma instituição
nobre e humanitária, precisa de
um auxílio mais amplo afim de atender
aos seus fins, sempre crescentes

João Almeida Paes

Sala das Sessões da Câmara Mun-
icipal de Lagarto, 21/9/1948

Heitor Francisco de Carvalho. Em Função.

Orc, Despesa

Emenda no 8

Aumente-se a subvenção do Hospital de Caridade de Cr\$ 600,00
para Cr\$ 2.400,00

Justificação

Atendendo ao aumento do custo de vida nestes ultimos anos,
e, considerando o aumento da receita da Prefeitura para o
proximo ^{ano} de 1948, considerando que a despesa de Hospital
em ^{um} Municipio de 40.000 habitantes, com os preços dos medica-
mentos, enfermeiros e alimentos e outras despesas imprevedi-
veis, e extraordinaria.

Sabidas Sessões da Camara Municipal de
Luziânia, em 16 de Dezembro de 1948

João Almeida Rocha

Aldemar Francisco da Cunha
José Léo de Carvalho.

Registado